

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.150, de 4 de novembro de 2011.

Altera o turno de oferta do Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação dos discentes e a concordância dos docentes para mudança do turno de funcionamento do Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme manifesto dos discentes datado de 23 de agosto de 2011 e ata de reunião do Colegiado do Curso, de 11 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o comprometimento do Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, na reunião do citado Conselho em 25 de outubro de 2011, de que havendo funcionários para atendimento no período matutino, na Unidade Universitária de Campo Grande, a oferta de Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas seria transferida para esse período;

CONSIDERANDO a viabilização de servidor para atendimento das atividades administrativas e acadêmicas, período matutino, da Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO que a inserção dos dados da oferta dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação deverá ocorrer até o dia 11 de novembro de 2011,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar para o turno matutino a oferta do Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.



(Fl. 2/2 - da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.150, de 4 de novembro de 2011)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de novembro de 2011.

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE – UEMS